



## **STJ CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PENHORA DE IMÓVEIS POR DÍVIDA DE CONDOMÍNIO**

**O Superior Tribunal de Justiça (STJ) agendou uma audiência pública para o dia 3 de junho, com o objetivo de debater uma questão de grande relevância para os condomínios e o mercado de crédito imobiliário no Brasil. A discussão central é a possibilidade de penhora de imóveis financiados, garantidos por alienação fiduciária, em casos de execução de débitos condominiais.**

**O ministro Antonio Carlos Ferreira, relator do caso no STJ, busca uniformizar o entendimento sobre a matéria, diante da divergência de opiniões entre as turmas de direito privado da Corte.**

**Atualmente, há uma divisão: enquanto uma turma considera a penhora do imóvel alienado inviável na cobrança de dívidas de condomínio, a outra vê esta opção como uma possibilidade. A audiência pública é vista como um passo crucial para alcançar uma interpretação consensual e definitiva sobre o tema.**

**A decisão do STJ poderá ter um impacto significativo tanto para os moradores quanto para o setor imobiliário, influenciando as práticas de cobrança e as condições de crédito no país.**

**Fonte: Veja**

 21 39007129

 [esabadm.com.br](http://esabadm.com.br)